

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**EXTRATO**

Processo Administrativo nº. 3092/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 062/2022, celebrado em 15 de agosto de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa TREVO TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ n.º. 03.176.083/0001-62.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar agenciamentos de viagens e fornecimento de passagens aéreas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 345.987,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de agosto de 2022 até 14 de agosto de 2023, conforme nota de empenho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.33.00.00.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º. 2686/2022, datado de 15/08/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 3092/2022. Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: N2AYVA8ZZ

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação do serviço de mecânica preventiva e corretiva nos veículos DUCATO 2.3 placa PHS 0587 e MONTANA 1.4 8V. placa PHQ 0496, pertencente ao acervo da Unidade Hospitalar – Maria da Glória Dantas de Lima, visando atender a demanda de transporte da população do município quando necessita de locomoção até a Unidade Hospitalar, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**RESOLVE**

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório para os serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos automotores, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.510.897/0001-54 no valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.302.0052.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 09/10-FMS/MAC/RP.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 15 de Agosto de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 15 de Agosto de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita municipal de Ipixuna

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: O6MURNOFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 DISPENSA Nº 025/2022**

Data: 15/08/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: serviço de mecânica preventiva e corretiva nos veículos automotores DUCATO 2.3 placa PHS 0587 e MONTANA 1.4 8V placa PHQ 0496 pertencentes ao acervo da Unidade Hospitalar – Maria da glória Dantas de Lima, destinado suprir as demandas de transporte da população do município quando necessita de locomoção até a Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa N S NASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.302.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 09/102-FMS/MAC/RP;

Modalidade de Licitação Dispensa Nº 025/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 15 de Agosto de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: 7MDFSKOUZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de fornecimento de peças mecânicas para os veículos DUCATO 2.3 placa PHS 0587 e MONTANA 1.4 8V. placa PHQ 0496, pertencente ao acervo da unidade Hospitalar – Maria da Glória Dantas de Lima, visando atender a necessidade de manutenção dos veículos automotores que realizam transporte da população do município quando necessita de locomoção até a Unidade Hospitalar, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018